

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS

Memória Técnica da 5ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água; 1ª Reunião Ordinária do GT-Integração dos usos da água e 1ª Reunião Ordinária do GT-Difusão de Informações sobre Outorgas e Licenças.

26/06/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão(T)
Associação Hortifrutiflores de Jarinu	Cassiano Cortesini (S) Waldir Parise (T)
BRK Ambiental Rio Claro	Fábio Antonio Onjua (S)
CDRS	Denis Herison da Silva (T)
Cia de Saneamento de Jundiaí	Luiz Panutti Carra (T)
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
DAAE - Rio Claro	Tatiane Surian
DAE Americana	João Marcos Alves de Oliveira (S)
DAE Jundiaí	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (S) Maria das Graças Martini (S)
DAE de Santa Barbara D'Oeste	Felipe Augusto Gasparotto (T)
DAE Valinhos	Daniel Maeda (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T) Ariana Rosa Bueno Damiano (S) Sebastião Vainer Bosquilia (S)
Edison das Poços Artesianos Ltda	Letícia dos Santos Daleffe (T)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
Mackenzie – Campinas	Jorge Luiz da Paixão Filho (S) João Carlos Gabriel(S) Márcia Brandão Carneiro Leão (S)
OAB / SP	Juliana Cristina Mansano Furlan
P.M. de Itatiba	Rogério Henrique Selicani (S)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (S)
P.M. de Limeira	Gabriela Trigo Ferreira (S) Cláudia Berbert(T)
P.M. de Louveira	Vitor Marinheiro (T)
P.M. de Salto	Rodrigo Henrique Antunes (T)
P.M. Várzea Paulista	Rafael Tamberlini (S)
Renove	Rodrigo de Melo Nunes (T)

SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SAAE Atibaia	Tiago Gomes (S)
SABESP	Vanessa Egidio Pereira (S) José Freitas do Nascimento (S)
SANASA	Rodrigo Hajjar Francisco (T)
SANEBAVI	Luiz Ricardo Oliveira (T)
26-Semear Consultoria	Carlos Eduardo da Silva Francisco (T)

Membros com justificativa

Entidades ausentes
EAA Atibaia e região
ASSEMAE
BRK Ambiental Limeira
BRK Santa Gertrudes
Dedini S/A
Élogi Soluções Ambientais Integradas Ltda Epp
OAB/SP
P.M. de Analândia
P.M. de Arthur Nogueira
P.M. de Cordeirópolis
P.M. Itupeva
Pantanal Análises
Pró Flor Atibaia
Química Amparo
Sindareia
Sindicato Rural de Atibaia
TOPOBIO

Demais Presentes

Agência das Bacias PCJ	Marcos Cazonatto
Agência das Bacias PCJ	Bruno Aranda
Agência das Bacias PCJ	Rebeca Cristine Ferreira da Silva
Agência das Bacias PCJ	Tiago Georgette
Agencia das Bacias PCJ	Gabriel Galda
DAE Jundiaí	Alba Carvalho
DAE Jundiaí	Karen Cristina Tasaka
P.M. DE JARINU	Beatriz Alves Bonfim

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS

Memória Técnica da 5ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água; 1ª Reunião Ordinária do GT-Integração dos usos da água e 1ª Reunião Ordinária do GT-Difusão de Informações sobre Outorgas e Licenças.

26/06/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

UFPR - PPGERAH	Alana Louise
SIMA	André Navarro
SAAE Atibaia	Uelinton Ramos Matias
Sem identificação	Regina Kishi
Sem identificação	Jorge Di Rito

(T) – Titular (S) – Suplente (R) - Representante

1.Pauta: A pauta e o convite para a reunião foram enviados aos presentes por meio de mensagem eletrônica. Destacamos que em decorrência das medidas restritivas e de proteção sanitária adotadas por diversas organizações públicas e privadas voltadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, a reunião foi realizada por videoconferência, através do link: <https://meet.google.com/zcy-nrkr-hnr>. Para isso, foi enviado, aos participantes, as normas constantes Deliberação Conjunta Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 113/2020, de 22/05/2020, que regulamenta, em caráter excepcional, devido aos impactos da pandemia de COVID-19, a realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito dos Comitês PCJ e a NOTA TÉCNICA nº 01, Versão 01 (maio/2020), que trata das Orientações e procedimentos para a realização de reuniões e de eventos não presenciais, e ainda, é exigido quórum para realização e/ou início da reunião. **2. Abertura da Reunião:** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-OL Cecília de Barros Aranha, que agradeceu a presença de todos **3. Informes.** Não houve informes. **4. Apresentação do andamento das atividades do Plano de Trabalho dos GTs da CTOL; 4.1. GT Enquadramento dos Corpos d'água;** A coordenadora da CT Cecília de Barros Aranha, fez uma breve apresentação dos assuntos que estão sendo tratados, bem como o andamento do relatório de efetivação do enquadramento do Rio Jundiá; **4.2.** Foi apresentado a coordenação do GT, e seus contatos. **4.3.** relembrou assuntos aprovados para discussão no grupo sendo: a) Monitoramento e

divulgação da efetivação do enquadramento do Rio Jundiá, ações previstas, trechos do acordo com os usos pretendidos e preponderantes. **4.4.** A coordenadora Maria Carolina Hertel Dutra e Simões e Ana Paula Fernandes Abrahão, coordenadora adjunta, convidaram o Sr. André Navarro, coordenador da CT-PB para falar sobre o enquadramento em relação ao Plano de Bacias. **4.5.** Dando início a conversa o Sr. André Navarro agradeceu o convite e dando início a sua fala fez a apresentação do relatório técnico de acompanhamento do atendimento às Metas de Atualização do Enquadramento em Trechos do Rio Jundiá (Agencia PCJ-DAEE-CETESB), que aborda a influência das precipitações nas vazões, no ano de 2018, com a redução expressiva das vazões foi verificado no posto do Rio Jundiá -Itaici, a precipitação abaixo da média da série histórica dos anos de 1972-2018. Em relação ao OD, nos anos de 2016-2018, as concentrações medias anuais de oxigênio dissolvido atenderam às metas de atualização do enquadramento; a DBO, especialmente no ano de 2018, foi superior a meta intermediária, assim como o parâmetro Nitrogênio Amoniacal. Já os parâmetros de fósforo e Coliformes Termo tolerantes (E.Coli), continuam em desconformidade em relação a classe 3 de atualização do enquadramento. Sendo assim as metas previstas para o ano de 2020 foram alteradas para 2035. **4.6.** Ao final da apresentação foi demonstrado as ações institucionais, firmadas com alguns municípios, também algumas ações do DAEE e CETESB para que possa ser feito o enquadramento nos trechos mais críticos da Bacia do Rio Jundiá. Ressaltou-se que a CT-MH coordenado pela CETESB, possui um grupo técnico que esta elaborando um plano de Monitoramento de Qualidade das águas nas Bacias PCJ, onde será contemplado os parâmetros a serem analisados e também as áreas mais criticas da Bacia. **4.7.** Após a apresentação a Ana Paula agradece a explanação do Sr. Andre, passando a palavra para Carol que fundamenta a

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS

Memória Técnica da 5ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água; 1ª Reunião Ordinária do GT-Integração dos usos da água e 1ª Reunião Ordinária do GT-Difusão de Informações sobre Outorgas e Licenças.

26/06/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

importância de trabalhar essa questão em grupo, por isso a necessidade das diversas entidades e cidades participando, para nortear os trabalhos, complementa dizendo que acredita ser interessante rever a possibilidade de dividir esse tema por ser muito intenso, para ser visto em uma reunião, seria conveniente rever posteriormente. Sr Cecilia se manifesta questionando se há uma metodologia para o próximo relatório, tendo em vista que fatores como a precipitação são difíceis de prever, e perguntou como a CT-OL, juntamente com o GT- enquadramento podem contribuir para o atendimento das metas previstas, com a participação para que todos possam cumprir. **4.8.** Sr. Andre esclarece que na questão do relatório o PCJ foi pioneiro e que não há um modelo específico, mais que do jeito que foi feito foi aprovado pelo CRH. Em relação a participação do GT- enquadramento o mesmo falou que vai verificar a possibilidade de incluir o GT nas discussões da CT-PB, nas questões que incluem o enquadramento de corpos d'águas. Importante destacar a questão que a chuva influencia nas metas, porém independente das chuvas tem uma implicação importante na qualidade, de qualquer modo temos que atender as metas, com tudo o que se entende sobre o cumprimento das metas, tendo em vista estes fatores externos, com base na referencia ao Q_{7,10}, podemos iniciar, com base de que 80% do enquadramento, pois ainda deve ser realizado um acompanhamento do trecho d'água, com parâmetros mais precisos, será possível uma análise de forma mais pontual. Cecília finaliza com Sr Andre agradecendo. Ana Paula e Carol. **5. GT Integração dos usos da água:** Dando continuidade a reunião a Sra. Cecilia Coordenadora da CT, pediu a palavra e fez a apresentação dos coordenadores do grupo e seus contatos; **5.1.** Relembrou os temas aprovados que serão discutidos no GT sendo eles: a) Demandas hídricas de culturas irrigadas; b) Atualização, regularização de outorgas e dispensas de outorgas, licenciamento

ambiental dos usos de recursos hídricos em atividades rurais; c) Busca de recursos financeiros de fontes externas. **5.2.** Depois disso passou a palavra aos coordenadores. **5.3.** O Sr. Denis Herisson da Silva (SAA-CDRS), então projetou sua apresentação e informou que foi feito um programa para apoiar os pequenos agricultores a se regularizarem perante os órgãos estaduais e federais, cujo o título é : “Programa de apoio a regularização de outorgas e licenciamento ambiental de produtores rurais familiares em micro bacias prioritárias de abastecimento publico nas Bacias PCJ.” **5.4.** O programa de acordo com o Sr. Denis não será estendido a todos os produtores rurais, será apenas para as micro bacias críticas definidas no Plano de Bacias. **5.5.** De acordo com a apresentação uma parte dos usuário rurais está migrando para cidades, outra não sabe ao certo a quantidade de água usada na propriedade, e por fim alguns não fazem uso de recurso hídricos para irrigação. Estima-se que nas Bacias PCJ 18% dos recursos hídricos são usados na área rural, 55% abastecimento publico e 23% nas industrias. Mesmo o uso rural sendo o menor, ele não é irrelevante, visto que estamos tratando de uma Bacia crítica **5.6** Sendo assim a proposta de programa para auxiliar o pequeno agricultor na instalação de hidrômetro e adaptação da captação superficial, tem por finalidade auxiliar na Gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. **5.7** A proposta inicial é que cada beneficiário receba no máximo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que a contrapartida seja de 10%, e os sindicatos e associações sejam tomadores desses recursos, sendo que eles se encarregariam de contratar um profissional que fizesse o projeto, a solicitação de outorga e licenciamento ambiental, a instalação de hidrômetro e orientasse como deve ser feita as leituras e declarações no Sidecc. Foi citado ainda sobre a dificuldade quanto a pequenos reparos de avarias, onde o pequeno produtor pode considerar de pouca importância, mas que em um montante pode fazer

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS

Memória Técnica da 5ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água; 1ª Reunião Ordinária do GT-Integração dos usos da água e 1ª Reunião Ordinária do GT-Difusão de Informações sobre Outorgas e Licenças.

26/06/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

uma grande diferença, sendo assim o objetivo geral é conscientizar sobre o uso responsável da água, aprimorar o sistema de gerenciamento desse recurso, valorizar o produtor rural, uma vez que ele recebe um selo de qualificação e o próprio consumidor decide comprar o produto por estar de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, motivar o produtor para que tenha uma sistema de armazenamento da água da chuva, assim como o uso racional da água, outros objetivos seriam viabilizar o produtor de baixa renda com instalação de hidrômetros, dar possibilidade de regularizar sua situação perante ao órgão de gestão de recurso hídrico, já que seria importante haver uma forma de regularização menos onerosa e proporcionar monitoramento dos órgãos gestores. Os beneficiários devem se enquadrar nas normas impostas, para efetivação de reconhecimento nas diversas categorias; em seguida mencionado sobre valores destinados a esses produtores e itens elegíveis. O tomador de recursos serão sindicatos dos produtores e associações de produtores que vão contratar os engenheiros para elaboração de projetos nas áreas de mananciais, a análise desses será feito pela secretaria executiva, encaminhando para as câmaras técnicas, que delibera a transferência de recursos para os tomadores, essa tramitação será feita pela caixa econômica federal O assunto foi discutido pelos presentes, sendo proposto pela Sra. Cecília que as empresas de saneamento fiquem responsáveis também pela instalação de hidrômetros na área rural, Vanessa concorda com esse apontamento, desde que não como tomador, mas como apoio técnico ou com orientações entre outras; Neste momento outros membros discutem. Sr. Cecília pede esclarecimento de outras dúvidas, inclusive sobre o papel do saneamento. Sr Andre esclarece, outros membros comentam, inclusive sobre a co participação da policia ambiental e CT rural, para que não haja contratemplos; finalizando esse assunto **6. GT Difusão de Informações sobre**

outorgas e licenciamento ambiental – 6.1. Dando inicio a apresentação do terceiro GT, a Sra. Cecilia coordenadora desse do GT, tomou a palavra e apresentou a coordenação do GT e seus contatos. **6.2.** E apresentou brevemente os temas aprovados que estão sendo discutidos no grupo; sendo eles: a) Cursos EADs sobre os sistemas eletrônicos de outorga e licenciamento ambiental; b) Podcast e tutoriais sobre a utilização dos sistemas eletrônicos de outorga e licenciamento ambiental; c) Diretrizes para outorga coletiva; d) Informação dos bancos de dados de cadastro de outorgas e licenciamento ambiental nas Bacias PCJ, incluindo o PJ porção mineira. **6.3.** Dando inicio as ações propostas para cada tema, foi informado que de inicio o foco foi os podcast, serem mais simples e dinâmicos, são áudios criados a partir de uma demanda especifica, de fácil acesso, que podem ser ouvidos a qualquer hora, por meio de vários dispositivos. **6.4.** Sendo assim, pesquisando sobre os motivos de indeferimentos de outorgas, verificou-se que a indicação de finalidade de uso incorreta é bem relevante, e esse foi o primeiro tema proposto pelo GT. **6.4.** Foi aberta a palavra aos membros e depois de uma breve discussão do assunto foi proposto um amadurecimento do assunto, bem como das futuras demandas. **6.5.** o SR. José Freitas, ressaltou a importâncias dessas ferramentas e sugeriu que fossem feitos podcast sobre a CT, como por exemplo, o objetivo das Câmara Técnicas, para que servem as Câmaras Técnicas, coisas desse tipo pois acredita que muitas pessoas não sabem ao certo a importância de participar. Todas as sugestões foram anotadas para posterior discussão no GT. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cecília agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E LICENÇAS

Memória Técnica da 5ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água; 1ª Reunião Ordinária do GT-Integração dos usos da água e 1ª Reunião Ordinária do GT-Difusão de Informações sobre Outorgas e Licenças.

26/06/2020 - 09:00

Reunião via videoconferência

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano
Coordenadora-adjunta da CT-OL

Cassiano Cortesini
Secretario da CTOL